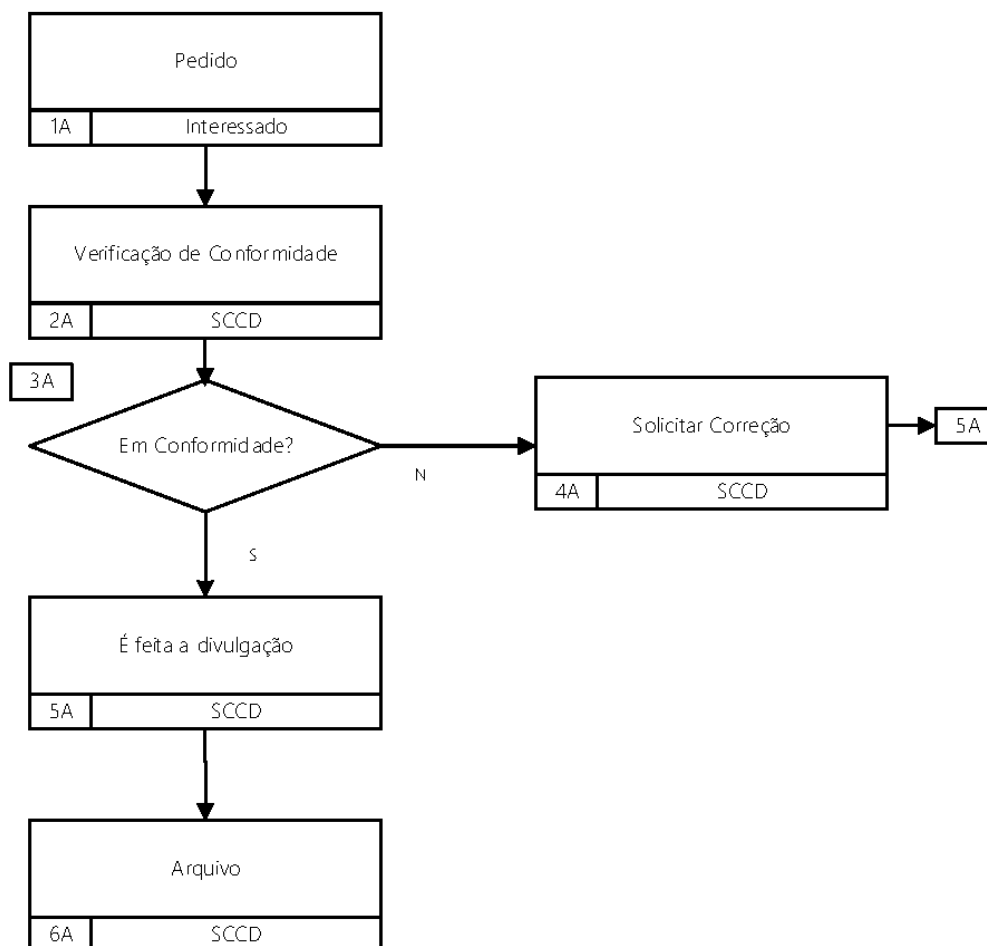


## A - Divulgação



**01A** O pedido de divulgação através dos canais institucionais é efetuado em formulário próprio disponibilizado no site da instituição <https://ipv.pt/pedido-de-divulgacao/>.

Caso se trate de solicitação de divulgação de documentos internos no site do IPV esta pode também ser feita pelo webmaster IPV [webmaster@sc.ipv.pt](mailto:webmaster@sc.ipv.pt).

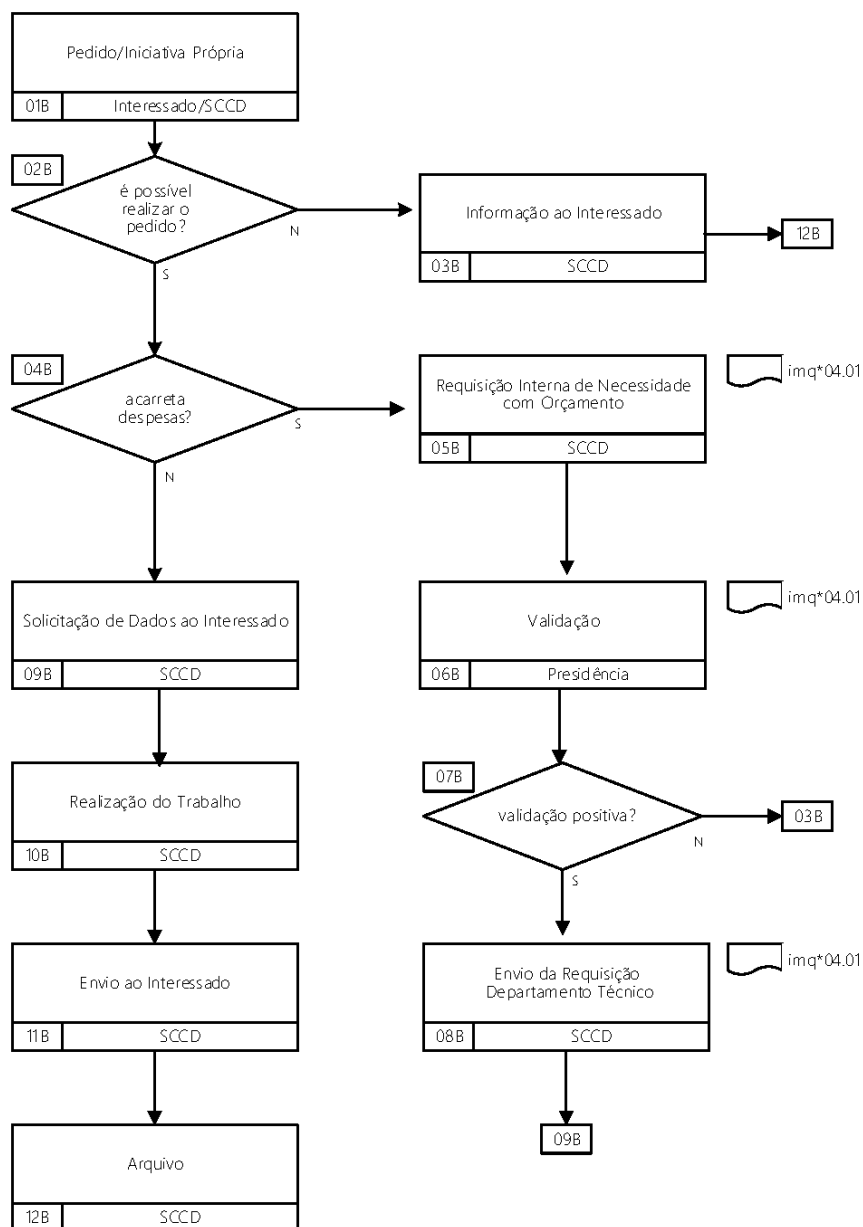
**02A e 03A** Após a receção do pedido pelos vários intervenientes no processo é feita a verificação da sua conformidade.

**04A** Se o pedido estiver em conformidade é feita a sua divulgação no canal ou canais solicitados.

**05A** Se o pedido não estiver em conformidade e/ou causar dúvidas ao SCCD é solicitada ao interessado informação para correção. Caso sejam enviadas as correções pelo interessado a divulgação é efetuada.

**06A** Após a divulgação, os pedidos ficarão guardados em pasta própria partilhada pelo serviço de comunicação.

B - Imagem



**01B** Os pedidos para a realização de trabalho audiovisual, gráfico e trabalho gráfico para a web podem ser efetuados pelos Serviços Centrais e pelas Unidades Orgânicas do IPV via e-mail. Podem também ser executados trabalhos por iniciativa do Serviço de Comunicação, Cultura e Documentação (SCCD).

**02B e 03B** O SCCD verifica a disponibilidade para a execução do pedido e, caso não haja disponibilidade para dar resposta ao mesmo, informa o interessado pela mesma via.

**04B a 08B** Havendo a possibilidade para a execução do pedido e a elaboração do trabalho acarrete despesas (considera-se que o trabalho acarreta despesas sempre que tenha que ser adquirido material ou contratar serviços externos para o executar) o SCCD redige uma requisição interna de necessidade onde consta a orçamentação das mesmas e encaminha-na para validação superior. Caso haja validação superior para a execução do pedido o SCCD procede ao envio da requisição interna de necessidade para o departamento técnico dar seguimento ao processo.

**09B** Havendo a possibilidade para a execução do pedido e a elaboração do trabalho não acarrete despesas o SCCD solicita ao requisitante todos os dados para efetuar o trabalho.

**10B e 11B** Os trabalhos audiovisuais, gráficos e trabalhos gráficos para a web após concluídos serão enviados ao interessado para que estes confirmem se o trabalho está de acordo com o pedido efetuado, sendo esta confirmação feita por e-mail.

**12B** Os trabalhos realizados, depois de concluídos, ficarão arquivados no computador do trabalhador do serviço que o efetuou.

#### **IMPRESSOS ASSOCIADOS**

imq\*04.01 requisição interna de necessidade